



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 020 /2023

Indico à Mesa da Câmara, depois de observadas as formalidades regimentais de praxe, para que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando os seus bons préstimos, no sentido de Sua Excelência determinar à Secretaria Municipal competente, **para quando for denominar algum logradouro público de nosso município, lembrar do nome do Senhor JOÃO CANISELLA.** (Segue adiante um breve histórico).

JUSTIFICATIVA

O Senhor **JOÃO CANISELLA**, nasceu em Jaguariúna no ano de 1924, na Fazenda Capim Fino, época em aqui ainda era a Vila Bueno, bairro pertencente ao município de Mogi-Mirim, sendo elevado a município somente a partir de 1953.

Como era de costume naquele tempo, começou a trabalhar bem cedo, nos mais variados ofícios, como, na lavoura, ajudante de caminhão, servente de pedreiro e mais tarde tornando-se um ótimo pedreiro.

Constituiu a sua família, casando-se com a Senhora Maria Fratta Canisella e juntos tiveram 5 filhos: Neide, José Carlos, Sérgio, Maria Luísa e Irineu.

Foi morador do Bairro Capotuna, desta cidade, na Rua Fioravante Beltrame, 41, tendo falecido no ano de 2010 e sendo sepultado no Cemitério Municipal de Jaguariúna.

Conforme se verifica, o Senhor **João Canisella** foi uma pessoa honrada e trabalhadora, merecendo ter o seu nome perpetuado com a denominação de algum logradouro público de nosso município.

Câmara Municipal de Jaguariúna, aos 25 de janeiro de 2023.

a. VEREADOR FRANCISCO DE SOUZA CAMPOS

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 14 de fevereiro de 2023.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 15 de fevereiro de 2023.

VEREADOR ROMILSON SILVA

Presidente